



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

20ª Sessão Ordinária de 2017

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Dória Júnior

APROVADO *Unanimidade*

Em *30* de *Maio* de *2017*

Evelberks Laurentino da Silva

Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 20ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete) às 20:45 h. na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; encontram-se presentes os seguintes vereadores: Evelberks Laurentino da Silva, Manoel de Souza Dória Júnior, Ana Lúcia Santos de Rezende, Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima, Thais Rodrigues Santana Aragão, Moacir Menezes dos Santos Júnior, José Ailton Alves, Antônio Éverton de Rezende e Roberto Silveira de Farias; havendo ausência justificada dos vereadores: Djalma Alves de Souza e Frankilane de Goes Azevedo; havendo o nº legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e destacou o seguinte assunto: Leitura da Ata anterior.

Iniciando a sessão o Sr. Presidente solicitou a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por Unanimidade entre os vereadores presentes. Na sequência o Sr. Presidente fez uso da palavra para informar que não havendo nenhuma propositura do poder executivo e nem do legislativo dará entrada no grande expediente.

Em seguida o Sr. Presidente deu entrada no **Grande Expediente** e convidou o vereador José Ailton para fazer uso da palavra na Tribuna e o vereador **José Ailton Alves** fala que vai relatar um assunto que se passou hoje na rádio Rio FM sobre uma discussão entre o radialista Vânio Mix e o diretor de esporte Cari (Josivaldo de Oliveira), inclusive não é nada contra a seu amigo Cari (Josivaldo de Oliveira), mas da forma que estar acontecendo não pode, porque a lei não permite fazer cobrança de um órgão público de forma irregular, pois é um campeonato de um time amador do nosso município, inclusive gosta muito de esporte e é a favor que se desenvolva o esporte do nosso município, mas no papel de fiscal onde estar sendo bem pago para trabalhar em prol da sociedade de Porto da Folha não pode fechar os olhos para certas coisas e tem que relatar o fato, porque estar se cobrando R\$ 1,00 (um real) a pessoa que quer assistir ao evento, e é pouco, mas é irregular, inclusive Cari (Josivaldo de

Oliveira) falou hoje na rádio que foi até o prefeito e ele falou que não tinha condições de ajudar mais que Cari (Josivaldo de Oliveira) ficasse a vontade e Cari (Josivaldo de Oliveira) teve a ideia de cobrar, inclusive ele disse que o ginásio estar bem limpo, bem zelado, é bom, só que é o município que tem que fazer isso, inclusive quando o fiscal do município vai fazer uma cobrança ele deposita o dinheiro na conta do município para o município prestar contas, então da forma que estão fazendo é totalmente irregular, e se eles não tomarem as providências o ministério público vai perguntar onde estão os fiscais do município, portanto não tem nada contra a Cari (Josivaldo de Oliveira), agora estar irregular e eles não podem permitir; O vereador **Antônio Éverton de Rezende** diz que é a favor do esporte, acha bonito os eventos porque atrai as pessoas e em especial os jovens, agora a cobrança tem que ser feita através de lei para que não prejudique os representantes do povo e aquele que administra o município, pois existe uma limitação e não se pode cobrar tributos e taxas sem uma lei autorizando e não existe lei aqui em Porto da Folha que der o direito de cobrar taxas ou impostos em espaços públicos, então é melhor que se ache uma maneira de se resolver as questões, para que não fique ferindo a legislação, inclusive a constituição do estado no art. 137 inciso 1º fala das limitações dos tributos e outros artigos falam das limitações e dos espaços públicos, então não é simples cobrar taxa em espaço público, inclusive é a favor do esporte porque na verdade é uma festa de maneira satisfatória porque é uma festa sem a bebida, sem o álcool, agora que a cobrança tem que ser feita de maneira legal para que não prejudique a atuação parlamentar dizendo que eles não estão olhando os acontecimentos dos espaços públicos, portanto é a favor mais tem que rever a questão da cobrança; O vereador **José Ailton Alves** fala que se realmente o prefeito falou aquelas palavras a Cari (Josivaldo de Oliveira), o prefeito estar pecando porque o prefeito tem assessoria jurídica para se informar dessas possibilidades, para depois dar o aval, porque se tiver uma fiscalização do ministério público quem vai ser penalizado é o próprio prefeito, inclusive o vereador Eduardo Marcel tem uma equipe que estar participando desse campeonato; O vereador **Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima** diz que tem uma equipe sua participando e também vai participar porque é um amante do esporte e quem lhe conhece sabe que ele vive no esporte desde 2005 (dois mil e cinco) ajudando ao Guarany, colocando equipes no campeonato, e agora não seria diferente, agora que estar pegando, não na parte das inscrições porque cada time se inscreve se quiser, agora na parte de pagamento de ingresso estar pecando feio, porque tem que passar por essa Casa; O vereador **José Ailton Alves** fala que quer deixar bem claro que essas críticas são críticas construtivas, pois tem uma equipe da Lagoa da Volta que estar participando, mas da forma que estar se fazendo essa cobrança não é legal, então espera que resolva o mais rápido possível porque é bom, não só para o diretor de esporte, para o prefeito ou para o poder legislativo e sim para toda sociedade de Porto da Folha; O vereador **Moacir Menezes dos Santos Júnior** diz que há dois dias atrás Cari (Josivaldo de Oliveira) lhe procurou e ai o vereador disse que para ele cobrar teria que passar pela Câmara porque a Câmara tem que autorizar, pois ele tem que ter uma prestação de contas para cumprir, e ai ele disse que tinha muito telhado quebrado, o portão estava quebrado e ele consertou, colocou lâmpadas, dai disse que sabia porque ele é um amante do esporte, mas quem tem que consertar o telhado, o portão e colocar lâmpadas é o executivo, então foi isso que passou para ele.

Logo após o Sr. Presidente agradeceu aos vereadores e público presente, ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Manoel de Souza Dória Júnior, 1º Secretário, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

Presidente



MANOEL DE SOUZA DÓRIA JÚNIOR

1º Secretário